

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Adauto Damião Peixoto Halat	Motorista	09.03.2006	Padrão 03 Nível C
Ademir Kotleski	Motorista	09.03.2006	Padrão 03 Nível C
Alaor Ferreira Mainardes Junior	Engenheiro Civil	09.03.2006	Padrão 09 Nível C
Andressa Rafaela F Santos Hass	Instrutor	18.09.2007	Padrão 02 Nível B
Daniel Paulo Carneiro	Motorista	09.03.2006	Padrão 03 Nível C
Darli Passos Alves	Técnica em Enfermagem	12.01.2003	Padrão 07 Nível D
Honorata Aparecida Moreira	Técnica em Enfermagem	10.10.1992	Padrão 07 Nível G
Ilson Cesar de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01 Nível D
João Aparecido Carneiro Martins	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01 Nível D
Joemil Marconato Barbosa	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06 Nível C
Lillian Cibelle Francisco	Nutricionista	03.02.2009	Padrão 08 Nível B
Luiz Cesar Martins	Auxiliar de Serviços Públicos	28.02.2003	Padrão 01 Nível D
Marcele Rodrigues Solek	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06 Nível C
Mary Nilza Lima Wood	Técnica em Enfermagem	14.12.1992	Padrão 07 Nível G
Nadir Lopes Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	01.01.1988	Padrão 01 Nível I
Schirlei Terezinha da Fonseca	Técnica em Enfermagem	09.01.2003	Padrão 07 Nível D
Simone Ap Domingues Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	16.03.2006	Padrão 01 Nível C
Sonia Mara Machado Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	28.02.2003	Padrão 01 Nível D
Tania Victoria Rocha	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D

- **Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.
- **Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal